

Portaria nº 173/2023/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final das Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC abaixo relacionados, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022 e art. 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022.

MATRICULA	VÍNCULO	NOME	CICLO AVALIATIVO	RESULTADO AVALIAÇÃO	DA
122662	1	ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO	01/05/2022 A 30/04/2023	AVALIAÇÃO EFETUADA	NÃO
130470	1	ALEXANDRE JOSE DO AMARAL	01/05/2022 A 30/04/2023	AVALIAÇÃO EFETUADA	NÃO
233489	1	ALINE XAVIER DOS PASSOS	17/05/2022 A 16/05/2023	AVALIAÇÃO EFETUADA	NÃO
233524	1	ALZIRENE FAUSTINO TEIXEIRA	25/05/2022 A 24/05/2023	AVALIAÇÃO EFETUADA	NÃO
94610	1	ANA ELISA GUIMARAES SEBBA	07/06/2022 A 06/06/2023	AVALIAÇÃO EFETUADA	NÃO
85437	1	EDER ANTONIO DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	AVALIAÇÃO EFETUADA	NÃO
289179	1	JULIA LIMA YOSHIDA VARUZZA	14/06/2022 A 13/06/2023	AVALIAÇÃO EFETUADA	NÃO
85395	1	JULIANA MARIA ESPOSITO	01/05/2022 A 30/04/2023	AVALIAÇÃO EFETUADA	NÃO
233123	1	JURANDIR FRANCISCO FERREIRA	06/05/2022 A 05/05/2023	AVALIAÇÃO EFETUADA	NÃO
201986	1	MARINETE DE JESUS SILVA MARQUES	01/05/2022 A 30/04/2023	AVALIAÇÃO EFETUADA	NÃO
244845	10	POTTI JACKSON VALLES	16/04/2022 A 15/04/2023	AVALIAÇÃO EFETUADA	NÃO

248895	1	UERICA BORGES CARDOSO	05/06/2022 A 04/06/2023	AVALIAÇÃO EFETUADA	NÃO
38810	1	VANIA PEREIRA DE SOUZA	01/05/2022 A 30/04/2023	AVALIAÇÃO EFETUADA	NÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá -MT, 13 de julho de 2023.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 338b1738

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)